



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, no dia 31 de janeiro de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, ao vereador Everson Niemeier, para diligência de interesse do Município – Sessão Solene de Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora para o Período de 2024/2025, no Plenário 20 de Setembro da Assembleia Legislativa, no dia 31 de janeiro de 2024, em Porto Alegre/RS.

Ver. Bode
Presidente